



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 614, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 26789/2015;

Considerando que a Sr.^a. Dulce Helena Almeida Fatigatte desde a data de 06/08/2002, não pertence mais ao quadro de servidores da Prefeitura de Valença;

Considerando que não foi localizado nos arquivos do governo municipal, o ato de exoneração da Sr.^a. Dulce Helena Almeida Fatigatte;

Considerando a necessidade de formalizar a exoneração da servidora, por meio de ato oficial, devidamente publicado;

Considerando, finalmente, que a Administração Pública pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 06 de agosto de 2002, a pedido, a Sr.^a. **DULCE HELENA ALMEIDA FATIGATTE**, do cargo efetivo de Professor I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

